



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação 033 /2013

Em 29 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Após tramitação regimental, indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providenciar em caráter de urgência/urgentíssima a instalação de pelo menos 04 (quatro) quebra-molas ao longo da Rua João Alvares Martins Guerra, Bairro Bandeirantes.

Tal providência se torna necessária e urgente a instalação dos quebra-molas, que visa evitar acidentes com graves conseqüências, face à imprudência de motoristas, considerando tratar-se de uma via bastante movimentada.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

Raimundo Martins
Vereador